



LEI Nº 686/2018

DE 20 DE MARÇO DE 2018.

**ATRIBUI NOME AO CEMITÉRIO DO
DISTRITO DE VILA FEITOSA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caririaçu, Estado do Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririaçu, faz saber que o presente Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **São Joaquim** o Cemitério Municipal localizado no Distrito de Vila Feitosa, de acordo com o mapa em anexo, parte integrante desta lei:

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU, Estado do Ceará, aos 20 de março de 2018.


JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal